

EDITAL Nº 034/2021  
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 02

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 034/2021, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2021:

Afastamento Integral para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu no país</i>			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Carla de Albuquerque Dias	1297778	Engenheiro de Segurança do Trabalho								12/04/2021 a 22/10/2022				
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	1686036	Jornalista										09/08/2021 a 31/01/2022		
Marcos Paulo de Sá Mello	2151582	Contador										01/09/2021 a 30/11/2021		
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	Tecnólogo em Gestão Financeira								15/03/2021 a 01/02/2022				
Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Cleider Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo										01/08/2021 a 31/01/2022		
Marcos Paulo de Sá Mello	2151582	Contador							12/04/2021 a 31/08/2021					
Licença para Capacitação			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 034/21, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 134 (cento e trinta e quatro) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de Agosto/2021, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	4	3
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	2	11
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	3	0	0	3

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021

Comissão Avaliadora.